

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 06 de Março de 2025

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII  
Número 7259

[CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito

**JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR**

Vice-Prefeito

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

---

**Alexandre Valdo Maitan**

Presidente

**Fabício da Silva Martins**

Vice-Presidente

**Vitor Azevedo Fonseca de Andrade**

1º Secretário

**Marcos Salles Coelho**

2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga





**ALMIR DE SOUZA SCHERRER**

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

**AMÓS MARTINS MARCELINO**

Secretário Municipal de Administração

**ARY ROBERTO MOREIRA**

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

**CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS**

Secretária Municipal de Educação

**CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**

Presidente Executiva do Ipaci

**EDSON DA SILVA JANOÁRIO**

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

**ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS**

Secretário Municipal de Fazenda

**FABRÍCIO FERREIRA SOARES**

Secretário Municipal de Interior

**FERNANDO SANTOS MOURA**

Controlador Geral do Município  
Secretário Executivo de Relações Institucionais (Interino)

**GUSTAVO MOULIN COSTA**

Procurador Geral do Município

**JEANCARLO CAMPOS CYPRIANO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Gestão Especial

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**

Secretário Municipal de Obras

**LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ**

Secretário Municipal de Transportes  
Secretário Municipal de Agricultura (Interino)

**NORMA AYUB ALVES**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO**

Secretária Municipal de Saúde

**RODOLPHO SILVA MAIA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

**ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**VERA LÚCIA SILVA MAIA**

Secretária Executiva de Comunicação

**VILSON CARLOS GOMES COELHO**

Diretor Presidente da Agersa (Interino)





BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

##### Decreto Nº 35202/2025

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

##### DECRETA:

**Art. 1º** – Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores deste Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, e do Decreto nº 11.813, de 05 de dezembro de 2023, no valor total de **R\$ 62.350,65 (Sessenta e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**.

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
1565/2024	COMPROCARD LTDA	62.350,65
	<b>Soma</b>	<b>62.350,65</b>

**Art. 2º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal



**Decreto N° 0035203/2025-28 de fevereiro de 2025**

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.  
DECRETA:

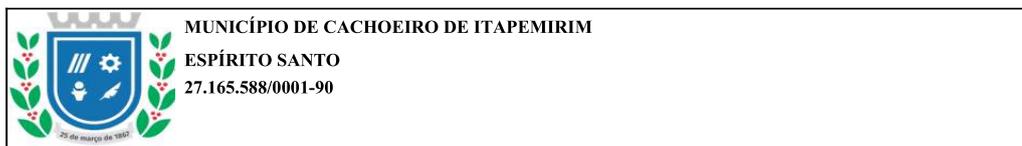
Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 680.225,83 (Seiscentos e Oitenta Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais, Oitenta e Três Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

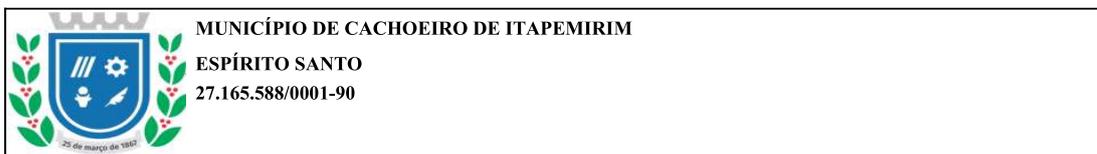
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 28/02/2025

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**  
**Prefeito(a) Municipal**



**Decreto N° 0035203/2025-28 de fevereiro de 2025**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO:2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD</b>			
150000000001	33903301000	20.000,00	0,00
150000000001	33903302000	20.000,00	0,00
150000000001	33903910000	0,00	2.303,40
<b>Total por Ação</b>		<b>40.000,00</b>	<b>2.303,40</b>
<b>AÇÃO:2.039 - PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR</b>			
150000000001	33903999000	0,00	40.000,00
150000000001	33903999000	2.303,40	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>2.303,40</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>42.303,40</b>	<b>42.303,40</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>42.303,40</b>	<b>42.303,40</b>
<b>ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>			
<b>AÇÃO:2.084 - PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS</b>			
166100000013	33903910000	4.310,70	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>4.310,70</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:2.106 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>			
166100000013	33903933000	0,00	4.310,70
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>4.310,70</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>4.310,70</b>	<b>5.228,70</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04 - CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>			
<b>AÇÃO:2.021 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>			
150000000001	33903615000	918,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>918,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>918,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>5.228,70</b>	<b>5.228,70</b>
<b>ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>			
<b>AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>			
150000000001	33900801000	10.000,00	0,00
150000000001	33903943000	0,00	14.261,55
150000000001	44905218000	4.261,55	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>14.261,55</b>	<b>14.261,55</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>14.261,55</b>	<b>14.261,55</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>14.261,55</b>	<b>14.261,55</b>
<b>ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
150000250001	33903999000	0,00	525.132,18
150000250001	33909299000	525.132,18	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>525.132,18</b>	<b>525.132,18</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>525.132,18</b>	<b>525.132,18</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>525.132,18</b>	<b>525.132,18</b>
<b>ÓRGÃO:21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>			
<b>AÇÃO:2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE</b>			
150000000001	33903910000	0,00	50.000,00
150000000001	33909299000	50.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>



**Decreto N° 0035203/2025-28 de fevereiro de 2025**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>			
		<b>Total por Unidade</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>50.000,00</b>
<b>ÓRGÃO:23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO</b>			
<b>AÇÃO:2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>			
150000000001	33903099000	3.300,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>3.300,00</b>
<b>AÇÃO:2.047 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRONICO</b>			
150000000001	33903999000	0,00	3.300,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>3.300,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>3.300,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>3.300,00</b>
<b>ÓRGÃO:24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>			
<b>AÇÃO:2.013 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO</b>			
150000000001	33903999000	0,00	40.000,00
150000000001	33909399000	40.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>40.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>40.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>40.000,00</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>680.225,83</b>

THEODORICO DE ASSIS Assinado de forma digital por THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787  
 FERRACO:01484907787 Dados: 2025.02.28 15:54:52 -03'00'

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

**Prefeito(a) Municipal**

**DECRETO Nº 35.204**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 34.335, DE 12 DE JULHO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 15819/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2025, aprovado através do Decreto nº 34.335, de 12/07/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMAD Nº 000004/2025
ID PCA PNCP: 27165588000190-0-000027/2025
Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Administração
Gestor: Amós Martins Marcelino
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.61 – SEGUROS EM GERAL
Objeto: "Contratação de empresa para prestação dos serviços de cobertura securitária (SEGURO) para assegurar vidas dos estagiários desta municipalidade."
Valor: R\$ 11.952,00 (Onze mil, novecentos e cinquenta e dois reais)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 35.205**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO N° 34.335, DE 12 DE JULHO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 7428/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2025, aprovado através do Decreto n° 34.335, de 12/07/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMAD N° 000001/2025
ID PCA PNCP: 27165588000190-0-000024/2025
Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Gestor: Larissa Patrão Machado Valory Heleno
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Objeto: "Contratação de Diária de Mini Trio Elétrico com Motorista."
Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Objeto: "Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Locação de Estruturas de Eventos."
Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 35.206**

**NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 268 do CTM - Lei 5.394 de 27 de dezembro de 2002 e o art. 3º do Decreto de nº 16.164, de 29 de dezembro de 2005 - Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 80450/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os Conselheiros Titulares e seus respectivos Suplentes abaixo relacionados para compor o **Conselho Municipal de Contribuintes – CMC** – de Cachoeiro de Itapemirim:

BOSCO DE FREITAS LIMA, Representante da Fazenda Pública Municipal;  
EDSON ALVES MACHADO, Representante da Fazenda Pública Municipal;  
TATIANA BARBOSA MATIELO, Representante da Fazenda Pública Municipal;

CRISTINA MIRANDA SMARZARO DE MORAES, Suplente da Fazenda Pública Municipal;  
PAULO ROBERTO RETORE MORENO, Suplente da Fazenda Pública Municipal;  
TONNY CORREA MACAHDO, Suplente da Fazenda Pública Municipal.

**Art. 2º** Nomear na condição de Conselheiros Titulares e seus Suplentes, do mesmo Conselho, os seguintes Conselheiros:

Dr. CELSO SAPAVINI – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, 2ª Subseção de Cachoeiro de Itapemirim;  
RONEY GUIMARÃES PEREIRA – Representante da Associação dos Contabilistas do Sul do Estado do Espírito Santo - ASCOSUL;  
ORLANDO NOVAES FILHO – Representante da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim - ACISCI.

Dr. MARCOS VINÍCIUS MARTINS, Suplente da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, 2ª Subseção de Cachoeiro de Itapemirim;  
CLAIR MARTINS DA SILVA, Suplente da Associação dos Contabilistas do Sul do Estado do Espírito Santo - ASCOSUL;  
MARCELO ALEXANDRE MENDES, Suplente da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim – ES - ACISCI.

**Art. 3º** A presidência do Conselho Municipal de Contribuintes - CMC será exercida pelo Secretário Municipal de Fazenda, conforme disposto no § 1º do artigo 267, do CTM.

**Art. 4º** Nomear o servidor ESTELA MARIA MOREIRA ANDRADE, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, para exercer a função de Secretária do Conselho Municipal de Contribuintes - CMC, de acordo com o artigo 4º, do Decreto nº 16.164, de 29 de dezembro de 2005 – Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes.

**Art. 5º** Aos membros do Conselho Municipal de Contribuintes será concedido *Jeton* de 13 (treze) UFCI - Unidade Fiscal de Cachoeiro de Itapemirim, em vigor, pela participação em cada reunião.

**Art. 6º** As despesas correntes deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento do corrente exercício.

**Art. 7º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 16.614/2006, nº 27.628/2018 e nº 27.857/2018.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 35.207**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 35.039, DE 29 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO INTERNA DE EVENTOS OFICIAIS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 9243/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O inciso V do artigo 1º do Decreto nº 35.039, de 29/01/2025, que designa membros para compor a Comissão Interna de Eventos Oficiais, fica alterado, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

V - Flávia Ultramar (SEM CULT);

(...)"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 35.208**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o *caput* do artigo 1º do Decreto nº 35.149, de 17/02/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Exonerar, a partir de 18 de fevereiro de 2025, os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados nas Secretarias Municipais descritas, conforme segue:"*

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA Nº 485/2025**

#### **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O **CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 7.653/2018, tendo em vista o que consta no processo nº **12619/2025**,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar conforme a decisão de prelibação seguinte;

#### **DECISÃO DE PRELIBAÇÃO (Art. 81 da Lei nº 7.654/2018)**

**Processo nº 12.619/2025**  
**Reclamante: CLÁUDIO ALVES**  
**Reclamado(s): EDINETE MODESTO FRAGA MENDES**

Após detida análise do procedimento de protocolo advindo da SEMAD sob o nº 12.614, de 19 de fevereiro de 2025, no qual se constatou a existência de indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar, capitulada no inciso XXVI, do Art. 3º, da Lei 7.654/2018, cometida pela servidora INSPETORAGCM Edinete Fraga Mendes, matrícula 13022, acolho o relatório para instaurar Processo Administrativo Disciplinar.

Remeta-se o presente PAD à Comissão Processante da Corregedoria da GCM/CI para que proceda a citação do servidor envolvido para que apresente Defesa Escrita, nos termos do Art. 84 e seguintes da Lei nº 7.654/2018.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 fevereiro de 2025.

**MARCELO GARCIA BRUM**  
**Corregedor da Guarda Civil Municipal**

**PORTARIA Nº 539/2025**

**DESIGNA SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA  
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO  
MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **SHERLA CRICCO DE OLIVEIRA**, lotada na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
003/2025 – FMS 18/02/2025	HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA TABELA DA REMUNE, PARA ATENDER AOS ENTES PÚBLICOS CONSORCIADOS. Faz parte integrante deste Contrato todos os documentos e instruções que compõem o Processo Administrativo do CIM POLO SUL nº. 0495/2024, completando-o para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.	11998/2025

**Art. 2º** Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de fevereiro de 2025.

**RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 540/2025**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR  
COMO GESTOR DA EXECUÇÃO DE  
CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto nº 34.940/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **DENISE NUNES DE ALMEIDA FREITAS**, lotada na SEMUS, para atuar como Gestor da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
003/2025 – FMS 18/02/2025	HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA TABELA DA REMUNE, PARA ATENDER AOS ENTES PÚBLICOS CONSORCIADOS. Faz parte integrante deste Contrato todos os documentos e instruções que compõem o Processo Administrativo do CIM POLO SUL nº. 0495/2024, completando-o para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.	11998/2025

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de fevereiro de 2025.

**RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 553/2025**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À  
JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores abaixo mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
<b>CONTCHETA SALLERNA SANTOS OLIVEIRA</b>	SEMUS	24/02/2025	13941/2025
<b>HELEN GONÇALVES VIEIRA FARIA</b>	SEME	18 06/2025 e 14/07/2025	8602/2025
<b>SIMONE JACOMELI DIAS</b>	SEMO	06 e 07/03/2025	13600/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 554/2025**

**TORNA SEM EFEITO FÉRIAS  
CONCEDIDAS ATRAVÉS DA  
PORTARIA Nº2.375/2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a concessão de férias aos servidores abaixo mencionados, constantes na Portaria nº 2.375/2024, tendo em vista o que consta nos processos citados.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
MARCELA DO ROSÁRIO CONCEIÇÃO	SEMUS	13945/2025
LUCIANA DE OLIVEIRA LUIZ SOARES	SEMUS	14315/2025
MATIZE RIBEIRO CORREA	SEMUS	15391/2025

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 555/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA  
FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

**Art. 1º** Conceder **licença por motivo de doença em pessoa da família** aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
MARIA DAS GRACAS MADEIRA	SEME	01 DIA	01/02/2025	8809/2025
PRISCILA SANTIAGO DE ABREU	SEME	05 DIAS	16/12/2024	91910/2024
REGIANE PERMANHANI GRILLO	SEMUS	60 DIAS	20/03/2024	20768/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 364, de 12 de fevereiro de 2025, publicada no DOM em 14 de fevereiro de 2025.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 556/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **9877/2025**, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a prorrogação de **benefício auxílio-doença** concedido à servidora **MARY HELEN PEDROSA OLMO**, Professor PEB-B, lotada na SEME, no período de 100 (cem) dias, a partir de **05 de fevereiro de 2025**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 04 de fevereiro de 2025, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de* **16 de maio de 2025**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2024.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 557/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **10137/2025**, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a prorrogação de **benefício auxílio-doença** concedido à servidora **VALERIA GAVA GRILLO**, Auxiliar de Educação, lotada na SEME, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de **05 de fevereiro de 2025**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 05 de fevereiro de 2025, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 04 de agosto de 2025*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 558/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
HEVAILDO BUENO CORREA JUNIOR	SECRETÁRIO ESCOLAR	SEME	30 DIAS	03/02/2025	10135/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 559/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **10135/2025**, resolve:

**Art. 1º** Conceder **benefício auxílio-doença** ao servidor **HEVAILDO BUENO CORREA JUNIOR**, Secretário Escolar, lotado na SEME, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de **05 de março de 2025**, de acordo com o laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 560/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
IVANILDO MODOLO DA SILVA	MOTORISTA	SEMPDES	30 DIAS	07/02/2025	12144/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 561/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **12144/2025**, resolve:

**Art. 1º** Conceder **benefício auxílio-doença** ao servidor **IVANILDO MODOLO DA SILVA**, Motorista lotado na SEMDES, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de **09 de março de 2025**, de acordo com o laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 562/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
LEONEL MONTEIRO SANTANA	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SEMMAT	30 DIAS	28/01/2025	12314/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 563/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **12314/2025**, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a prorrogação do **benefício auxílio-doença** ao servidor **LEONEL MONTEIRO SANTANA**, Artífice de Obras e Serviços Públicos, lotado na SEMMAT, no período de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de **27 de fevereiro de 2025**, de acordo com a perícia de atestado deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 10 de fevereiro de 2025, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 27 de julho de 2025, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 565/2025**

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE  
SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **19818/2022**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a **readaptação temporária** ao servidor **MARCOS NAGIB VINHAS SALES**, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, lotado na SEMAD, no período de 90 (noventa) dias, a partir de **17 de fevereiro de 2025**, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - ME e informações contidas no referido processo, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 566/2025**

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE  
SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **51839 / 2022**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a **readaptação temporária** à servidora **FABIANA SANTANA PENA**, Auxiliar de Educação, lotada na SEME, no período de 90 (noventa) dias, a partir de **18 de fevereiro de 2025**, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - ME e informações contidas no referido processo, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 567/2025**

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE  
SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **5767/2025**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a **readaptação temporária** à servidora **ELANE CRISTINA FONSECA DA CRUZ**, Professor PEB-A, lotada na SEME, no período de 90 (noventa) dias, a partir de **18 de fevereiro de 2025**, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no referido processo, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 568/2025**

**DISPÕE SOBRE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 1/2024 (CARGOS ADMINISTRATIVOS, SAÚDE E MAGISTÉRIO).**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelos Decretos nºs 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **9266/2025,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a eliminação da Sra. **ERIKA SILVA RONCHETI,** do Concurso Público, Edital nº 1/2024, em decorrência do não comparecimento no dia e ao local para a realização da perícia médica oficial.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 569/2025**

**DISPÕE SOBRE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 1/2024 (CARGOS ADMINISTRATIVOS, SAÚDE E MAGISTÉRIO).**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelos Decretos nºs 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **13596/2025**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a eliminação do Sr. **MIQUEIAS MARQUES DE JESUS**, do Concurso Público, Edital nº 1/2024, em decorrência do não comparecimento no dia e ao local para a realização da perícia médica oficial.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 570/2025**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
REDUÇÃO DA JORNADA DE  
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **5242/2025**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado à servidora **RENATA VIAL DE OLIVEIRA LARANJEIRA**, Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na SEMUS, **redução da jornada de trabalho de 40%** (quarenta por cento) de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, a partir de 20 de fevereiro de 2025, tendo em vista o que consta nos pareceres contidos no referido processo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 571/2025**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
REDUÇÃO DA JORNADA DE  
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **6924/2025**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado à servidora **BRUNA VOLPATO DE SOUZA**, Agente de Combate a Endemias, lotada na SEMUS, **redução da jornada de trabalho de 50%** (cinquenta por cento) de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, a partir de 20 de fevereiro de 2025, tendo em vista o que consta nos pareceres contidos no referido processo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 572/2025**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
REDUÇÃO DA JORNADA DE  
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **6329/2025**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado à servidora **CELIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, Secretario Escolar, lotada na SEME, **redução da jornada de trabalho de 50%** (cinquenta por cento) de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, a partir de 17 de fevereiro de 2025, tendo em vista o que consta nos pareceres contidos no referido processo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 573/2025**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
REDUÇÃO DA JORNADA DE  
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **4047/2025**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado à servidora **CHEILA MARCIA LOURENÇO CASTELO**, Professor PEB-B, lotada na SEME, **redução da jornada de trabalho de 50%** (cinquenta por cento) de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, a partir de 23 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta nos pareceres contidos no referido processo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 574/2025**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
REDUÇÃO DA JORNADA DE  
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **5327/2025**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado à servidora **SONIA MARIA GAIOTI DOS SANTOS SCARTON**, Agente Administrativo, lotada na PGM, **redução da jornada de trabalho de 40%** (quarenta por cento) de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, a partir de 21 de fevereiro de 2025, tendo em vista o que consta nos pareceres contidos no referido processo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 550/2025.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 575/2025**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
REDUÇÃO DA JORNADA DE  
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **7793/2025**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado à servidora **MIRELLA SOUZA DE ALMEIDA PINTO**, Auxiliar de Educação, lotada na SEME, **redução da jornada de trabalho** de **30%** (trinta por cento) de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, a partir de 18 de fevereiro de 2025, tendo em vista o que consta nos pareceres contidos no referido processo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 551/2025.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 577/2025**

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE  
SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **50298/2023**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a **readaptação temporária** à servidora **ARACI CASAQUEVITE CORREA**, Auxiliar de Serviços Públicos, lotada na SEME, no período de 90 (noventa) dias, a partir de **20 de fevereiro de 2025**, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no referido processo, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 578/2025**

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DOS  
SERVIDORES CONSTANTES NA  
PORTARIA Nº 2.375/2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o período de férias dos servidores abaixo mencionados, e constantes na Portaria nº 2.375/2024, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
GIRLANE DA SILVA	AUX. DE SERV. PUB. MUNICIPAIS	SEMAD	01/04/2025 a 30/04/2025	22/04/2025 a 06/05/2025 e 15/09/2025 a 29/09/2025	15652/2025
KEILA CAMPOS LEAL FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CGM	07/07/2025 a 05/08/2025	16/07/2025 a 30/07/2025 e 18/08/2025 a 01/09/2025	15350/2025
LUCIENE CARVALHO SILVA RODRIGUES	AGENTE DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	SEME	19/05/2025 a 02/06/2025 e 02/01/2026 a 16/01/2026	01/04/2025 a 15/04/2025 e 02/01/2026 a 16/01/2026	15468/2025
PRISCILA SILVA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CGM	01/04/2025 a 30/04/2025	01/09/2025 a 15/09/2025 e 18/11/2025 a 02/12/2025	15350/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 579/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** a servidora constante na relação anexa, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 579/2025**

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
ADRIANO PERMINIO AVELINO	PROF PEB C	SEME	03 DIAS	17/02/2025	14121/2025
ALDAIR JOSE DOS SANTOS	VIGIA	SEMMAT	03 DIAS	10/02/2025	10143/2025
ALEXANDRINO RIBEIRO FERREIRA	GERENTE DE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	SEME	01 DIA	10/02/2025	12543/2025
ANDREA LAGE	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	06/02/2025	9900/2025
DAIANE PALACIOS OLIVEIRA	PROF PEB A	SEME	13 DIAS	06/02/2025	12511/2025
DANIELLA DE CASTRO RODRIGUES	PROF PEB C	SEME	05 DIAS	10/02/2025	12165/2025
DENISE MENDES CARRIJO DIAS	PROF PEB D	SEME	15 DIAS 02 DIAS	10/02/2025 06/02/2025	12542/2025 12544/2025
EDSON DE PAULA PIRES	PROF PEB C	SEME	01 DIA	07/02/2025	12548/2025
GLAUCE DAROS CYPRIANO CANSI	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	03/02/2025	9878/2025
JEANE SOUZA DOS SANTOS	GERENTE DE PLANEJAMENTO E GESTAO	SEME	02 DIAS	17/02/2025	14119/2025
MARCOS RIBEIRO DA SILVA	AUX. SERV UNID. SAUD	SEMUS	14 DIAS	14/02/2025	14115/2025
MARIA DO CARMO NOGUEIRA DE SOUZA VIEIRA	AUX. DE SERV. PUB. MUNICIPAIS	SEMESP	02 DIAS	12/02/2025	14112/2025
MARIA ENELDA FIORESE	PROF PEB B	SEME	08 DIAS	07/02/2025	12167/2025
MIGUEL ANTONIO DE SOUZA	AJUDANTE GERAL	SEMMAT	01 DIA	17/02/2025	14114/2025
RENATA MARTINS DA CRUZ	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SEME	03 DIAS 01 DIA	17/02/2025 20/02/2025	14120/2025 15481/2025
ROGERIA NUNES CORREA MEIRELES	AUX. DE SERV. PUB. MUNICIPAIS	SEME	02 DIAS	03/02/2025	12550/2025
SEBASTIAO VIEIRA MONTEIRO	GARI	SEMMAT	15 DIAS	07/02/2025	12541/2025
WALDECY SANTANA ROCHA	PROF PEB A	SEME	01 DIA	14/02/2025	14117/2025

**PORTARIA Nº 580/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
MARIA DA PENHA ALMEIDA RIBEIRO	AUX. SERV. PUB. MUNICIPAIS	SEME	30 DIAS	26/01/2025	14657/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 581/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **12144/2025**, resolve:

**Art. 1º** Conceder **benefício auxílio-doença** à servidora **MARIA DA PENHA ALMEIDA RIBEIRO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEME, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **25 de fevereiro de 2025**, de acordo com o laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 582/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **14245/2025**, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a prorrogação do **benefício auxílio-doença** à servidora **MARCELA CELIN CALEGARIO**, Fisioterapeuta, lotada na SEMUS, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de **27 de janeiro de 2025**, de acordo com a perícia de atestado deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 27 de janeiro de 2025, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 28 de março de 2025, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 583/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
<b>ELISANGELA RODRIGUES DA COSTA MIRANDA</b>	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	30 DIAS	18/02/2025	14118/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 584/2025**

**DESIGNA SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA  
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO  
MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, no  
uso das atribuições delegadas através do  
Decreto nº 34.903/2025, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **MARIZA  
COSTA FREITAS ALBINO**, lotada na SEME, para acompanhamento e  
fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 123/2024 03/06/2024	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme relacionado e especificado no Anexo IX do Edital	86926/2023

**Art. 2º** Compete a servidora, designada  
como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao  
gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências  
cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua  
responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando  
necessário.
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua  
responsabilidade.
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados,  
em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja  
ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº **1.185/2024**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2025.

**CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 586/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA  
FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

**Art. 1º** Conceder **licença por motivo de doença em pessoa da família** aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
DEBORA VIANA PEREIRA	SEME	01 DIA	19/02/2025	15487/2025
MARLUCI BARBOZA BARROS	SEME	12 DIAS	10/02/2025	15485/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 587/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR  
TITULAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **75823/2024**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Mat.	Servidor	Cargo	Admissão	Lotação	Título	Letra anterior	Promovida para Letra	A Partir de
60115803	Ila Aparecida de Matos Batista	Cuidador	01/02/2018	SEME	Graduação e Pós-Graduação	D	F	15/10/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogar as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 511/2025**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 588/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **64920/2024**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **MIGUEL FRANCISCO DE SOUZA**, Auxiliar de Enfermagem, lotado na SEMUS, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao *Decênio 2013/2023*, no período de 06 (seis) meses, a partir de **06 de março de 2025**, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009 de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 589/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **10139/2025**, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a prorrogação de **benefício auxílio-doença** concedido à servidora **MARTA SALUSTRE CARDOZO**, Professor PEB-B, lotada na SEME, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de **09 de fevereiro de 2025**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 10 de fevereiro de 2025, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de* **08 de agosto de 2025**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
**Secretário Municipal de Administração**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



PREFEITURA DE  
CACHOEIRO

CACHOEIRO CIDADE DIGITAL

### EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL EDITAL 09/2024 - PNAB

**ESPÉCIE:** EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 20/2025

**Partes:** O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e João Pedro Albernaz da Silva**, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

**Objeto:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Música e Movimento", contemplado no conforme processo administrativo nº 12.678/2025.

**VALOR:** R\$ 20.000,00

**SIGNATÁRIOS:** LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e **João Pedro Albernaz da Silva** – Agente Cultural.

**PROCESSO:** 12.678/2025

### EXTRATOS DE TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL EDITAL 10/2024 - PNAB

**ESPÉCIE:** EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 21/2025

**Partes:** O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e Maria das Graças Gomes Sabadini**, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

**Objeto:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "TENDA CULTURAL PEDRA DA EMA", contemplado no conforme processo administrativo nº 13.271/2025.

**VALOR:** R\$ 20.000,00

**SIGNATÁRIOS:** LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e **Maria das Graças Gomes Sabadini** – Agente Cultural.

**PROCESSO:** 13.271/2025.

**ESPÉCIE:** EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 22/2025

**Partes:** O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e JEFERSON BRAGA MARTINS**, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

**Objeto:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "ARTE, PLÁSTICO E FOGO: UMA RELAÇÃO DIALÓGICA", contemplado no conforme processo administrativo nº 13.273/2025.

**VALOR:** R\$ 20.000,00

**SIGNATÁRIOS:** LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e **JEFERSON BRAGA MARTINS** – Agente Cultural.

**PROCESSO:** 13.273/2025



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CACHOEIRO CIDADE DIGITAL

**ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 23/2025**

**Partes:** O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e **ANA GABRIELA FONSECA FERREIRA**, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

**Objeto:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Entre Pedras e Pássaros", contemplado no conforme processo administrativo nº 13.274/2025.

**VALOR: R\$ 20.000,00**

**SIGNATÁRIOS:** **LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO** – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e **ANA GABRIELA FONSECA FERREIRA** – Agente Cultural.

**PROCESSO:** 13.274/2025

**ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 24/2025**

**Partes:** O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e **Marco Antônio Reis da Silva**, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

**Objeto:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Cine e o Diabo na Cidade do Sol", contemplado no conforme processo administrativo nº 13.837/2025.

**VALOR: R\$ 20.000,00**

**SIGNATÁRIOS:** **LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO** – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e **Marco Antônio Reis da Silva** – Agente Cultural.

**PROCESSO:** 13.837/2025

**ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 25/2025**

**Partes:** O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e **Gabriel Pontes Fonseca Ferreira**, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

**Objeto:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "TeenDev – Oficina de Desenvolvimento de Jogos para Celular", contemplado no conforme processo administrativo nº 13.984/2025.

**VALOR: R\$ 20.000,00**

**SIGNATÁRIOS:** **LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO** – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e **Gabriel Pontes Fonseca Ferreira** – Agente Cultural.

**PROCESSO:** 13.984/2025

Scanned with  
**CS CamScanner**





PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CACHOEIRO CIDADE DIGITAL

**ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 26/2025**

**Partes:** O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e Lucas Guimarães Blunck Schuina, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

**Objeto:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Memórias Faladas", contemplado no conforme processo administrativo nº 13.997/2025.

**VALOR: R\$ 20.000,00**

**SIGNATÁRIOS:** LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Lucas Guimarães Blunck Schuina – Agente Cultural.

**PROCESSO:** 13.997/2025

**ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 27/2025**

**Partes:** O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e Ruan Farias de Souza, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

**Objeto:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "1º FESTIVAL DE CULTURAS URBANAS", contemplado no conforme processo administrativo nº 14020/2025.

**VALOR: R\$ 20.000,00**

**SIGNATÁRIOS:** LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Ruan Farias de Souza – Agente Cultural.

**PROCESSO:** 14020/2025

**ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 28/2025**

**Partes:** O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

**Objeto:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "CriasSom e Imagens – Oficina de DJ e Imagética Musical", contemplado no conforme processo administrativo nº 14.190/2025.

**VALOR: R\$ 20.000,00**

**SIGNATÁRIOS:** LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR – Agente Cultural.

**PROCESSO:** 14.190/2025

Scanned with  
 CamScanner



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CACHOEIRO CIDADE DIGITAL

**ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 29/2025**

**Partes:** O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e Alan Santos Biazatti**, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

**Objeto:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "LIGA DOS MC'S DE CACHOEIRO – CHAPA QUENTE 2X2", contemplado no conforme processo administrativo nº 14196/2025.

**VALOR: R\$ 20.000,00**

**SIGNATÁRIOS:** LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Alan Santos Biazatti – Agente Cultural.

**PROCESSO: 14.196/2025**

**ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 30/2025**

**Partes:** O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e RODIMAR MONTEIRO VIEIRA**, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

**Objeto:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Movimento Ketu - Oficinas de dança tradicional", contemplado no conforme processo administrativo nº 14.205/2025 .

**VALOR: R\$ 20.000,00**

**SIGNATÁRIOS:** LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e RODIMAR MONTEIRO VIEIRA – Agente Cultural.

**PROCESSO: 14.205/2025**

**ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 31/2025**

**Partes:** O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e BRENDA CAETANO PERIM** , resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

**Objeto:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "De Recreio em Recreio no Luz Del Fuego", contemplado no conforme processo administrativo nº 14.225/2025.

**VALOR: R\$ 20.000,00**

**SIGNATÁRIOS:** LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e BRENDA CAETANO PERIM – Agente Cultural.

**PROCESSO: 14.225/2025**

Scanned with  
**CS CamScanner**





PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CACHOEIRO CIDADE DIGITAL

**ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 32/2025**

**Partes:** O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e **VALQUIRIA RIGON VOLPATO** resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

**Objeto:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Nasci palavra. A vida tem me feito texto", contemplado no conforme processo administrativo nº 14.257/2025.

**VALOR: R\$ 20.000,00**

**SIGNATÁRIOS:** **LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO** – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e **VALQUIRIA RIGON VOLPATO** – Agente Cultural.

**PROCESSO: 14.257/2025**

**ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 33/2025**

**Partes:** O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e **ANDERSON CARVALHO DARIO** resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

**Objeto:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "FESTIVAL VELHO BANDIDO TERCEIRA EDIÇÃO", contemplado no conforme processo administrativo nº 14.271/2025

**VALOR: R\$ 20.000,00**

**SIGNATÁRIOS:** **LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO** – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e **ANDERSON CARVALHO DARIO** – Agente Cultural.

**PROCESSO: 14.271/2025**

**ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 34/2025**

**Partes:** O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e **CARLOS ONOFRE PENHA** resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

**Objeto:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "ESCOLA DE MÚSICA TOCANDO EM FRENTE", contemplado no conforme processo administrativo nº 14.277/2025.

**VALOR: R\$ 20.000,00**

**SIGNATÁRIOS:** **LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO** – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e **CARLOS ONOFRE PENHA** – Agente Cultural.

**PROCESSO: 14.277/2025**





PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CACHOEIRO CIDADE DIGITAL

**ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 35/2025**

**Partes:** O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e **ANA CLAUDIA SOUZA FONSECA FERREIRA** resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

**Objeto:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Rita a Ratinha e seu amigo o Gigantão Boruck", contemplado no conforme processo administrativo nº 14.297/2025.

**VALOR: R\$ 20.000,00**

**SIGNATÁRIOS:** LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e ANA CLAUDIA SOUZA FONSECA FERREIRA – Agente Cultural.

**PROCESSO: 14.297/2025**

**ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 36/2025**

**Partes:** O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e **LUAN TÓFANO ELIAS** resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

**Objeto:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Ecos no Escuro", contemplado no conforme processo administrativo nº 14.338/2025.

**VALOR: R\$ 20.000,00**

**SIGNATÁRIOS:** LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e LUAN TÓFANO ELIAS – Agente Cultural.

**PROCESSO: 14338/2025**

**ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 37/2025**

**Partes:** O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e **SARAH DALVI DE SOUZA** resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

**Objeto:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "EXPOSIÇÃO SENSORIANDO", contemplado no conforme processo administrativo nº 14311/2025.

**VALOR: R\$ 20.000,00**

**SIGNATÁRIOS:** LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e SARAH DALVI DE SOUZA – Agente Cultural.

**PROCESSO: 14311/2025**





PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CACHOEIRO CIDADE DIGITAL

**ESPÉCIE:** EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 38/2025

**Partes:** O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e **Geovane Roberto Santos** resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

**Objeto:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "CONTANDO A HISTÓRIA DO POVO DE EFOM", contemplado no conforme processo administrativo nº 14.333/2025.

**VALOR:** R\$ 20.000,00

**SIGNATÁRIOS:** LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e **Geovane Roberto Santos** – Agente Cultural.

**PROCESSO:** 14.333/2025

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 28 de fevereiro de 2025

  
**LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo  
Decreto Municipal nº 34.913/2025

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

#### DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CONSIDERANDO a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais em obediência ao art. 203 da CF/1988;

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução nº 21 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e o art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelecem requisitos para celebração de parcerias entre o órgão gestor da assistência social e as organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO que os serviços socioassistenciais podem ser ofertados em parceria com as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO os artigos 30, 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o parágrafo 4º do art. 8º do Decreto Municipal nº 27.391/2017 que possibilitam a administração pública dispensar chamamento publico;

CONSIDERANDO que o Fundo da Infância e Adolescência – FIA - destina-se ao desenvolvimento de programas e serviços complementares da política de promoção, proteção e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO que no ano de 2025 a conta-corrente do FIA recebeu recursos na modalidade de Doação Voluntária Direcionada (DVD) para o Instituto Nossa Senhora da Penha.

CONSIDERANDO que no Orçamento Anual há previsão para repasses financeiros, elemento de despesa 33504306000 – Instituição de Caráter de Assistência Social, Projeto/atividade 2.022 – Gestão do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, Ficha 1750 *Fonte 175900000002*.

JUSTIFICAMOS que o município, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, dispensa de Chamamento Público:

- **Instituto Nossa Senhora da Penha** - CNPJ 27.125.806/0001-62, situada à Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua 2368/2398, bairro Alvares Tavares, nesta cidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2025.

**Norma Ayub Alves**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social  
Decreto nº Decreto 34.916/2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

**COMUNICADO**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB torna público que, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025, às 10 horas, o Auditor Fiscal Luiz Paulo Colli, Matrícula Funcional 14.890 lavrou o Auto de Multa nº 0334, Série C, em desfavor de JUDITH DA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF 558.659.177-49, proprietária do imóvel situado na Rua Tupinambás, 47, Aquidaban, Cachoeiro de Itapemirim/ES, de acordo com o Artigo 21, Inciso XIV do Decreto Municipal 26.083/16 por “Suprimir 1(um) individuo arbóreo frutífero (mangueira) situado nos fundos do imóvel ao lado da Escadaria Maria Silva Pedroti sem permissão da autoridade competente”. Penalidade: multa de 50 UFCI. Valor da UFCI: R\$ 25,89, cuja penalidade pecuniária é de R\$ 1.294,50 (um mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Na forma da Legislação Municipal vigente, fica o Autuado qualificado acima intimado a recolher ao Cofre Público Municipal o crédito discriminado no prazo de 30 (trinta) dias ou a impugnar a sua exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento do crédito fiscal expresso em real no prazo concedido, o mesmo será devidamente inscrito em Dívida Ativa.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2025.

**Rogério Ribeiro do Carmo**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo  
Decreto no 34.918/2025

**SEMURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**  
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**AUTO DE INTIMAÇÃO**

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, torna público a lavratura do Auto de Intimação abaixo relacionada, em virtude da recusa do contribuinte abaixo indicado em recebê-la ou da impossibilidade de ciência pessoal, considerando a devolução pela ECT do AR YO 003113749 BR, com a justificativa “não existe o número”, na qual envia comunicado ao contribuinte por meio do Ofício SEMURB/GFO nº 034/2024.

**Contribuinte:** Gerusa Helena de Oliveira

**CPF:** 015.364.897-00

**Endereço da obra:** Rua Projetada s/n, Bairro Vila Rica

**Auto de Intimação:** 52704

**Constatação:** Obra sendo executada sem alvará de construção e de forma clandestina com rua aberta por particulares

**Providências:** Paralisar a obra no prazo imediato

**Dispositivos legais infringidos:** Artigo 21, Decreto 32.700/2023

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2025

**Rogério Ribeiro do Carmo**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**Paulo César Baptista**  
Gerente de Fiscalização de Obras

**SEMURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**  
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**AUTO DE INTIMAÇÃO**

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, torna público a lavratura do Auto de Intimação abaixo relacionada, em virtude da recusa do contribuinte abaixo indicado em recebê-la ou da impossibilidade de ciência pessoal, considerando a devolução pela ECT do AR YO 003069930 BR, com a justificativa “não existe o número”, na qual envia comunicado ao contribuinte por meio do Ofício SEMURB/GFO nº 040/2024.

**Contribuinte:** Gesabel Donilia Cabral da Silva

**CPF:** 997.578.267-15

**Endereço da obra:** Rua Sérgio Afonso Costa nº 37, Bairro Dr. Luiz Tinoco da Fonseca

**Auto de Intimação:** 55633

**Constatação:** Obra irregular no pavimento térreo e 2º pavimento

**Providências:** Regularizar a obra no prazo de 30 dias

**Dispositivos legais infringidos:** Art. 13 c/c com Art. 96 – Decreto 32.700/2023

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2025.

**Rogério Ribeiro do Carmo**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**Paulo César Baptista**  
Gerente de Fiscalização de Obras

**SEMURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**  
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**AUTO DE INTIMAÇÃO**

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, torna público a lavratura do Auto de Intimação abaixo relacionada, em virtude da recusa do contribuinte abaixo indicado em recebê-la ou da impossibilidade de ciência pessoal, considerando a devolução pela ECT do AR YO 003069930 BR, com a justificativa “não existe o número”, na qual envia comunicado ao contribuinte por meio do Ofício SEMURB/GFO nº 040/2024.

**Contribuinte:** Gesabel Donília Cabral da Silva

**CPF:** 997.578.267-15

**Endereço da obra:** Rua Sérgio Afonso Costa nº 37, Bairro Dr. Luiz Tinoco da Fonseca

**Auto de Intimação:** 55634

**Constatação:** Obra irregular no pavimento térreo e 2º pavimento

**Providências:** Paralisar a obra no prazo imediato

**Dispositivos legais infringidos:** Art. 21 – Decreto 32.700/2023

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2025.

**Rogério Ribeiro do Carmo**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**Paulo César Baptista**  
Gerente de Fiscalização de Obras

**SEMURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**  
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**AUTO DE INTIMAÇÃO**

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, torna público a lavratura do Auto de Intimação abaixo relacionada, em virtude da recusa do contribuinte abaixo indicado em recebê-la ou da impossibilidade de ciência pessoal, considerando a devolução pela ECT do AR YO 005140526 BR, com a justificativa “desconhecido”, na qual envia comunicado ao contribuinte por meio do Ofício SEMURB/GFO nº 52/2024.

**Contribuinte:** Gilberto Correa Leal

**CPF:** 015.187.907-98

**Endereço da obra:** Av. Jorge Simão nº 259, Bairro Coramara

**Auto de Intimação:** 52652

**Constatação:** Obra sem licença no 2º pavimento

**Providências:** Regularizar o imóvel ref. o protocolo 38608/2018 através de protocolo eletrônico no prazo de 30 (trinta dias)

**Dispositivos legais infringidos:** Artigo 13 – Decreto 32.700/2023

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2025.

**Rogério Ribeiro do Carmo**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**Paulo César Baptista**  
Gerente de Fiscalização de Obras

**SEMURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**  
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**AUTO DE INTIMAÇÃO**

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, torna público a lavratura do Auto de Intimação abaixo relacionada, em virtude da recusa do contribuinte abaixo indicado em recebê-la ou da impossibilidade de ciência pessoal, considerando a devolução pela ECT do AR YO 005122947 BR, com a justificativa "não existe o número", na qual envia comunicado ao contribuinte por meio do Ofício SEMURB/GFO nº 045/2024.

**Contribuinte:** Marcos Vieira de Faria

**CPF:** 027.511.767-71

**Endereço da obra:** Rua Argemiro Barbosa de Amorim nº 105, Bairro Coramara

**Auto de Intimação:** 52658

**Constatação:** Obra sem licença para construção

**Providências:** Regularizar a sua obra referente ao processo 4855/2015 através de protocolo eletrônico no prazo de 30(trinta) dias

**Dispositivos legais infringidos:** Artigo 13 – Decreto 32.700/2023

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2025.

**Rogério Ribeiro do Carmo**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**Paulo César Baptista**  
Gerente de Fiscalização de Obras

**SEMURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**  
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**AUTO DE INTIMAÇÃO**

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, torna público a lavratura do Auto de Intimação abaixo relacionada, em virtude da recusa do contribuinte abaixo indicado em recebê-la ou da impossibilidade de ciência pessoal, considerando a devolução pela ECT do AR YO 005122947 BR, com a justificativa “não existe o número”, na qual envia comunicado ao contribuinte por meio do Ofício SEMURB/GFO nº 045/2024.

**Contribuinte:** Marcos Vieira de Faria

**CPF:** 027.511.767-71

**Endereço da obra:** Rua Argemiro Barbosa de Amorim nº 105, Bairro Coramara

**Auto de Intimação:** 52659

**Constatação:** Obra sem licença para construção

**Providências:** Regularizar a sua obra referente ao processo 18622/2014, através de protocolo eletrônico no prazo de 30(trinta) dias

**Dispositivos legais infringidos:** Artigo 13 – Decreto 32.700/2023

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2025

**Rogério Ribeiro do Carmo**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**Paulo César Baptista**  
Gerente de Fiscalização de Obras

**SEMURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**  
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**AUTO DE INTIMAÇÃO**

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, torna público a lavratura do Auto de Intimação abaixo relacionada, em virtude da recusa do contribuinte abaixo indicado em recebê-la ou da impossibilidade de ciência pessoal, considerando a devolução pela ECT do AR YO 021353365 BR, por motivo não informado, na qual envia comunicado ao contribuinte por meio do Ofício SEMURB/GFO nº 69/2024.

**Contribuinte:** Nilson Pereira

**CPF:** 007.138.256-93

**Endereço da obra:** Oscar Montenegro nº 35, Bairro Novo Parque

**Auto de Intimação:** 52733

**Constatação:** Rampa edificada avançando sobre a via pública

**Providências:** Desobstruir a via pública promovendo a retirada da rampa no prazo de (5) cinco dias

**Dispositivos legais infringidos:** Artigo 121 – Decreto 32.700/2023

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2025

**Rogério Ribeiro do Carmo**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**Paulo César Baptista**  
Gerente de Fiscalização de Obras

**SEMURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**  
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**AUTO DE INTIMAÇÃO**

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, torna público a lavratura do Auto de Intimação abaixo relacionada, em virtude da recusa do contribuinte abaixo indicado em recebê-la ou da impossibilidade de ciência pessoal, considerando a devolução pela ECT do AR YO 005140248 BR, com a justificativa "desconhecido", na qual envia comunicado ao contribuinte por meio do Ofício SEMURB/GFO nº 51/2024.

**Contribuinte:** Sebastião Edes Carari

**CPF:** 478.159.497-20

**Endereço da obra:** Rua Ademir Soares, 49, Bairro Central Parque

**Auto de Intimação:** 52661

**Constatação:** Obra sem licença para construção

**Providências:** Regularizar sua obra referente ao processo 6871/2018, através do protocolo eletrônico

**Dispositivos legais infringidos:** Artigo 13 – Decreto 32.700/2023

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2025.

**Rogério Ribeiro do Carmo**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**Paulo César Baptista**  
Gerente de Fiscalização de Obras

**CÂMARA MUNICIPAL**

PORTARIA N° 128/2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM  
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025,  
os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados,  
a requerimento do Vereador Paulo Sérgio de Almeida, a partir de  
06/03/2025:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	LUANA CHAGAS DE CARVALHO VIALLI	AGP 09	INTERNO
02	ROBERTO CARLOS VALPASSOS	AGP 03	EXTERNO
03	VANDERLEI JOSÉ FONTANA	AGP 08	EXTERNO

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos  
legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de fevereiro de 2025.

**Alexandre Valdo Maitan**  
Presidente

PORTARIA N° 129/2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM  
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025,  
o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a  
requerimento do Vereador Creone Gomes da Silva, a partir de  
06/03/2025:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	ÍCARO ANGELO NASCIMENTO	AGP 05	EXTERNO

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos  
legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de fevereiro de 2025.

**Alexandre Valdo Maitan**  
Presidente

**RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025**

Referência PNCP: 31723265000141-1-000016/2025

Referência CIDADEES: 2025.016L0200001.09.0009

Processo de Compra: 3777/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA 10 ESTAGIÁRIOS DESTA CASA DE LEIS.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 480,00 – (Quatrocentos e Oitenta Reais)

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da dispensa de licitação 07/2025, conforme parágrafo único do art , 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a empresa a qual teve o seu menor preço global, dentre os orçamentos adquiridos foi adjudicada e homologada nesta data em favor do fornecedor BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS CNPJ 28.196.889/0001-43 , que se sagrou vencedor com o valor global de R\$ 480,00 – (Quatrocentos e Oitenta Reais).

O inteiro teor do resultado da licitação encontra se a disposição dos - interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

link:

<https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=231469&arquivo=Arquivo/Documents/DOC/2025/02/27/2025022707181623689027YMXB.pdf&identificador=3100370038003700330035003A00540052004100&tipold=F231469>

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Identificação da Despesa: SEGUROS EM GERAL; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00; Identificação da despesa no sub-elemento: SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.61; FICHA FONTE DE RECURSO: 83/2025.

Cachoeiro de Itapemirim-ES 28 de fevereiro de 2025

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**

**Presidente**

### PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

AUTO POSTO CORONEL BORGES LTDA” CNPJ32.426.165/0001-16, torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo –SEMURB a Alteração de Titularidade (denominação) da Licença de Operação nº 013/2003, por meio do processo 5318/2025, com validade até 25/08/2026, para a atividade de 24.01 – Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) com uso de tanque enterrado, localizado na Rua Dr. Amílcar Figliuzzi, N.º. 162, Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim/ES, anteriormente pertencente a DIPETROL COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ32.426.165/0001-16.  
Protocolo: 652025FAT

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR